***DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2019***
***CONTRATO nº 01/2019***
Data do ajuste: 11/02/2019
Contratada: LUIS GUSTAVO MARUCO LINS LEAL
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e confecção de novo layout para o site oficial da Câmara Municipal de Queluz.
Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020
Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

FOLHAS: 02

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Ao Setor de Compras
Da Presidência

**PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS**

**SOLICITO** que seja feita pesquisa prévia de pelo menos **03** (três) empresas especializadas, em prestação de serviço de manutenção do site e novo layout para Câmara Municipal de Queluz.

Câmara Municipal de Queluz, 09 de janeiro de 2018.

Luis Fernando Paulino
Presidente da Câmara Municipal

FOLHAS: 03


CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br


# AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZO** a instauração de processo de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/99, modificada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.854/99 e decreto n 9.412/18. Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do site da Câmara Municipal de Queluz.

Câmara Municipal de Queluz, 14 de janeiro de 2019.

Luis Fernando Paulino
Presidente da Câmara Municipal

FOLHAS:


# CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br


Setor de Compras
À Presidência

## ANEXO
## PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS

**ENCAMINHO,** em anexo pesquisa prévia de preços, conforme solicitação datada em 09 de janeiro, resultando no menor preço a empresa – Luis Gustavo Lins Leal Vale. TECH Technology – End. Rua Lino Calda Campos, n 260 – Cep 12.603-060 Bairro Vila Nunes, cidade Lorena- SP- e-mail contato@luisgustavo.com.br Fone. (12) 91551718, com o valor mensal de R$ 4.000,00 para a criação de novo layout e mais R$ 6.000,00 reais, dividido em 12 meses para a manutenção e hospedagem do site oficial da Camara Municipal de Queluz. Totalizando o valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Com o melhor preço, fica apta a prestar o serviço de manutenção de site para Camara Municipal de Queluz.

| FORNECEDORES | VALOR TOTAL |
|---|---|
| Luis Gustavo Lins Leal Vale. TECH Technology – End. Rua Lino Calda Campos, n 260 – Cep 12.603-060 Bairro Vila Nunes, cidade Lorena- SP- e-mail contato@luisgustavo.com.br Fone. (12) 91551718 | R$ 10.000,00/ Valor Total |
| Grupo actcon- soluções WEB LTDA EPP- CNPJ 07.051.313/0001-18 End. Rua Cristovão Colombo, n 45- sala 101. Cidade Nobre Cep. 35162-363 Ipatinga MG | R$ 10.600,00/ Valor Total |
| Folha Vale CNPJ 10.610.878/0001-00 Rua Tenente Manoel Borges-ME N. 661- Vila Zélia Cep. 12.606-400 – Lorena SP/ | R$10.800,00/ Valor Total |
| | |

Câmara Municipal de Queluz, 07 de fevereiro de 2019. Carla Maciel Aparecido/ Setor de Compras

vale.tech



Proposta de **Soluções**
Fazemos especialmente para você

Câmara Municipal de Queluz

yright © 2019. Todos direitos reservados.
J 11.610.958/0001-10

FOLHAS 05

vale.tech



Prezado Sra. Carla,

Conforme solicitado, segue anexo proposta para criação de Website mais proposta de manutenção, transmissão e hospedagem no site da Câmara Municipal de Queluz além da migração do conteúdo como Leis entre outros e a criação do sistema SIC para controle de solicitação dos Cidadãos.

Aproveito a oportunidade para lhe apresentar nosso Sistema de Gestão de Gabinete para Vereadores com uma oferta especial para aquisição em conjunto com a proposta.

Quero firmar nosso compromisso em oferecer soluções e serviços de tecnologia da informação para o mercado corporativo com qualidade, inovação, foco em resultados e relacionamentos duradouros.

Agradeço a oportunidade e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,

Luis Gustavo Leal ∴

yright © 2019. Todos direitos reservados.
J 11.610.958/0001-10

FOLHAS: 06

## Desenvolvimento do Website

- ✓ Criação do website dentro dos padrões da W3C
- ✓ Padrão responsivo para ajuste automático em Tablets e Smartphones
- ✓ Sessões do site divididas em:
  - Comissões Licitações
  - Comissões Permanentes
  - Concursos Públicos
  - Ex-Presidentes
  - Informativos
  - Links
  - Mesa Diretora
  - Organograma
  - Perguntas e Respostas - FAQ
  - Vereadores
  - Vídeos
  - Localização
  - Fale Conosco
- ✓ Criação do Sistema SIC para comunicação de controle das solicitações dos Cidadãos.
- ✓ Integração com as Redes sociais (Compartilhamento)
  - ✓ Instagram (opcional)
  - ✓ Facebook (opcional)
  - ✓ Whatsapp (opcional)
- ✓ Sistema de atendimento online via Chat
- ✓ Criação/Ajustes Google Meu Negócio

## Transmissão das sessões de câmera

- ✓ Configuração e ajuste do website de acordo com a plataforma a ser utilizada pelo cliente.
  * Este orçamento não inclui valor de ferramentas de terceiros

## SEO

- ✓ Configuração e Relatório analítico dos acessos (Google Analytics)
- ✓ Criação de Sitemap para Search Engines
- ✓ Palavras chaves

vright © 2019. Todos direitos reservados.
J 11.610.958/0001-10

FOLHAS: 07

## Etapas do Desenvolvimento

- Anelise das necessidades do cliente
- Levantamento das plataformas já utilizadas
- Elaboração de um calendário/cronograma de desenvolvimento e Entrega
- Entrega para aprovação e testes
- Publicação

yright © 2019. Todos direitos reservados.
J 11.610.958/0001-10

FOLHAS: 08

vale.tech



✓ Valor do investimento
**R$ 4000,00**

✓ Condições de Pagamento
4 (Quatro) parcelas, sendo a primeira no aceite da proposta

✓ Contrato de Manutenção e Hospedagem (mensal):
R$ 500,00.

✓ Despesas Anuais:
Dominio (.com.br) – Não se aplica

✓ Prazo, Inicio e Validade da proposta
Imediato à partir da confirmação dos requisitos e aceite da proposta.
Validade da proposta: 10 dias.

## Oferta:

✓ Sistema de Gestão de Gabinete
Atualmente a Vale.tech, possui um sistema de Gestão de Gabinete para Vereadores, onde possui diversos recursos como:

- Controle de Munícipes
- Controle de Solicitação e Atendimentos
- Agenda do vereador
- Mala direta para aniversariantes do mês
- Mala direta de informativo
- Relatórios de atendimentos e solicitações, por região, setores e assuntos.
- Relatórios gráficos
- Controle de acesso para assessores e vereadores separdo.
- Entre outros.

Sistema totalmente online que pode ser acesso através de qualquer computador, tablet ou celulares

Investimento: **R$ 59,90** (valor mensal por vereador)

yright © 2019. Todos direitos reservados.


FOLHAS 09

vale.tech



expectativa de estar oferecendo a **melhor oferta**
a os serviços solicitados, agradecemos a atenção
posta até o momento.

**is Gustavo Leal** ∴
ıejamento & Desenvolvimento
S, MCTS, MCITP, MCT
rosoft Certified Trainer

E-mail
luisgustavo@vale.tech
Website
http://vale.tech/

Skype
lgmlleal
Celular
12 99155-1718

vright © 2019. Todos direitos reservados.
J 11.610.958/0001-10

FOLHAS: 10

FOLHAS: 11

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **11.610.958/0001-10 MATRIZ** | | **26/02/2010** |

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>**LUIS GUSTAVO MARUCO LINS LEAL 27221236810** |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>**VALE.TECH VALE TECHNOLOGY** — PORTE: **ME** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>**Não informada** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>**213-5 - Empresário (Individual)** |
| LOGRADOURO: **R LINO CALDA CAMPOS** — NÚMERO: **260** — COMPLEMENTO: |
| CEP: **12.603-060** — BAIRRO/DISTRITO: **VILA NUNES** — MUNICÍPIO: **LORENA** — UF: **SP** |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: **contato@luisgustavo.com.br** — TELEFONE: **(12) 9155-1718** |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL: **ATIVA** — DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: **26/02/2010** |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** — DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/02/2019** às **09:30:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

FOLHAS: 12

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LUIS GUSTAVO MARUCO LINS LEAL 27221236810**
**CNPJ: 11.610.958/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:11 do dia 11/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2019.
Código de controle da certidão: **81A8.6E90.1DC5.7050**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS: 13

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **272.212.368-10**

Nome: **LUIS GUSTAVO MARUCO LINS LEAL**

Data de Nascimento: **09/06/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/07/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:43:08** do dia **06/02/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DF22.CDC0.AF24.82C1**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FOLHAS: 14

# Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.610.958/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 19020028672-16 |
| Data e hora da emissão | 06/02/2019 19:56:44 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

FOLHAS: 15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS GUSTAVO MARUCO LINS LEAL 27221236810
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.610.958/0001-10
Certidão nº: 167357212/2019
Expedição: 06/02/2019, às 19:49:23
Validade: 04/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS GUSTAVO MARUCO LINS LEAL 27221236810 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.610.958/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FOLHAS: 16

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
LUIS GUSTAVO MARUCO LINS LEAL 27221236810
**Nome do Empresário**
LUIS GUSTAVO MARUCO LINS LEAL
**Nome Fantasia**
VALE.TECH VALE TECHNOLOGY
**Capital Social**
1,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 326294867 | ssp | SP | 272.212.368-10 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 26/02/2010 |

## Números de Registro

| CNPJ | NIRE |
|---|---|
| 11.610.958/0001-10 | 35-8-0012339-4 |

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 12603-060 | RUA LINO CALDA CAMPOS | 260 |
| **Bairro** | **Munícipio** | **UF** |
| VILA NUNES | LORENA | SP |

## Atividades

| Data de Início de Atividades | Forma de Atuação |
|---|---|
| 26/02/2010 | Internet |

**Ocupação Principal**
Técnico(a) de manutenção de computador independente
**Atividade Principal (CNAE)**
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

| Número do Recibo | Número do Identificador | Data de Emissão |
|---|---|---|
| ME10451474 | 11610958000110 | 06/02/2019 |

FOLHAS: 17

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.051.313/0001-18<br>MATRIZ | | 18/10/2004 |

NOME EMPRESARIAL
**ACTCON SOLUCOES WEB LTDA.**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ACTCON NET | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
**63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R CRISTOVAO COLOMBO | 45 | SALA 101 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 35.162-363 | CIDADE NOBRE | IPATINGA | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (31) 3822-4488 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 18/10/2004 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/02/2019** às **10:50:34** (data e hora de Brasília).

FOLHAS: 18

Ipatinga-MG, 01 de fevereiro de 2019.

À
**Câmara Municipal de Queluz - SP**

**ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.051.313/0001-18, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, apresenta à Câmara Municipal de Queluz -SP, proposta comercial para a prestação dos serviços descritos abaixo:

## 1. SERVIÇOS:

### PORTAL INSTITUCIONAL

| Produto | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|
| Hospedagem em Data Center, Suporte Técnico Mensal, atualização corretiva e Licenciamento de Uso do Portal Institucional. | 12 | Serviços | 800,00 | 9.600,00 |
| Implantação, capacitação, carga inicial de conteúdo, junto ao Portal Institucional | 1 | Serviços | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | | | **Total** | **R$ 10.600,00** |

## 2. TOTAL DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO

O total a ser pago pela prestação de serviços é de **R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)**,

## 3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 30 (trinta) dias.

## 4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, os fretes, seguros, bem como todas as despesas diretas e indiretas que incidirem nos serviços e materiais, inclusos nos preços ofertados;

**Rafael Nicacio**
**Gerente de Negócios**
031 3828-6700
Rafael.nicacio@actcon.com.br

07.051.313/0001-18

ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA EPP

RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, Nº 45 - SALA 101
CIDADE NOBRE - CEP 35162-363

IPATINGA - MG

FOLHAS: 19

Ipatinga-MG, 01 de fevereiro de 2019.

À
**Câmara Municipal de Queluz - SP**

**ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.051.313/0001-18, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, apresenta à Câmara Municipal de Queluz -SP, proposta comercial para a prestação dos serviços descritos abaixo:

## 1. SERVIÇOS:

**SERVIÇOS DE STREAMING DE ÁUDIO E VÍDEO COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS SESSÕES NO CANAL DO YOUTUBE:**

| Produto | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|
| Implantação Serviços WEBTV - Configuração de câmeras, instalação e configuração de computador tipo servidor de streaming, instalação e configuração de interface de áudio. | 1 | Serviços | R$ 1.000,00 | **R$ 1.000,00** |
| Sup. téc. | 12 | Serviços | R$ 500,00 | R$ 6.000,00 |
| | | | **Total** | **R$ 7.000,00** |

## 2. TOTAL DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO

O total a ser pago pela prestação de serviços é de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**,

## 3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 30 (trinta) dias.

## 4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, os fretes, seguros, bem como todas as despesas diretas e indiretas que incidirem nos serviços e materiais, inclusos nos preços ofertados;

**Rafael Nicacio**
**Gerente de Negócios**
031 3828-6700
Rafael.nicacio@actcon.com.br

07.051.313/0001-18

ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA EPP

RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, Nº 45 - SALA 101
CIDADE NOBRE - CEP 35162-363

IPATINGA - MG

Ipatinga, 30 de janeiro 2019.

À
**Câmara Municipal de Queluz - SP**

**ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.051.313/0001-18, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, apresenta à Câmara Municipal de Queluz -SP, proposta comercial para a prestação dos serviços descritos abaixo:

## 1. SERVIÇOS:

### PORTAL INSTITUCIONAL

| Produto | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|
| Hospedagem em Data Center, Suporte Técnico Mensal, atualização corretiva e Licenciamento de Uso do Portal Institucional. | 12 | Serviços | 800,00 | 9.600,00 |
| Implantação, capacitação, carga inicial de conteúdo, junto ao Portal Institucional | 1 | Serviços | 1.000,00 | 1.000,00 |
| | | | **Total** | **R$ 10.600,00** |

### SERVIÇOS DE STREAMING DE ÁUDIO E VÍDEO COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS SESSÕES NO CANAL DO YOUTUBE

| Produto | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|
| Implantação Serviços WEBTV - Configuração de câmeras, instalação e configuração de computador tipo servidor de streaming, instalação e configuração de interface de áudio. | 1 | Serviços | R$ 1.000,00 | **R$ 1.000,00** |
| Sup. téc. | 12 | Serviços | R$ 500,00 | R$ 6.000,00 |
| | | | **Total** | **R$ 17.600,00** |

## 2. TOTAL DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO

O total a ser pago pela prestação de serviços é de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**,

## 3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 30 (trinta) dias.

## 4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, os fretes, seguros, bem como todas as despesas diretas e indiretas que incidirem nos serviços e materiais, inclusos nos preços ofertados;

Ipatinga/MG, 30 de janeiro de 2019.

**Rafael Nicacio**
**Gerente de Negócios**
031 3828-6700
Rafael.nicacio@actcon.com.br

07.051.313/0001-18

ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA EPP

RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, Nº 45 - SALA 101
CIDADE NOBRE - CEP 35162-363

IPATINGA - MG

**ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA-EPP.**
Rua Cristóvão Colombo, 45 - Sala 101
Bairro Cidade Nobre
Ipatinga – MG
CEP: 35162-363

FOLHAS: 22

RES: RES: RES: Lembrete de pedido de cotação para Câmara Municipal de Queluz

De: Rafael Nicacio (rafael.nicacio@actcon.com.br)
Para: compras.carlamaciel@yahoo.com.br
Data: quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 16:35 BRST

Prezada Carla,

Não consigo a contratação de um só serviço, posso lhe passar sim, mas para contratação no valor que esta aí disposto preciso que seja nos dois serviços.

Att.

Rafael NIcacio

**De:** Carla Maciel [mailto:compras.carlamaciel@yahoo.com.br]
**Enviada em:** quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 16:33
**Para:** Rafael Nicacio <rafael.nicacio@actcon.com.br>
**Assunto:** Re: RES: RES: Lembrete de pedido de cotação para Câmara Municipal de Queluz

Rafael boa tarde, vc pode passar pra mim a primeira folha dos orçamentos separados por favor.

Em quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 10:05:19 BRST, Rafael Nicacio <rafael.nicacio@actcon.com.br> escreveu:

Prezada Carla,

Segue anexo proposta comercial.

Att.

Rafael Nicacio

**De:** Carla Maciel [mailto:compras.carlamaciel@yahoo.com.br]
**Enviada em:** segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 17:11
**Para:** Rafael Nicacio <rafael.nicacio@actcon.com.br>
**Assunto:** Re: RES: Lembrete de pedido de cotação para Câmara Municipal de Queluz

Obg. Boa tarde

Em segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 17:07:34 BRST, Rafael Nicacio <rafael.nicacio@actcon.com.br> escreveu:

Prezada,

Não me esqueci de vc, estou providenciando aqui, acredito que até amanhã estarei já com a cotação pronta.

Att.

Rafael Nicacio

FOLHAS: 23

# Folha Valle

JORNAL · REVISTA · REDES SOCIAIS · INTERNET

WWW.FOLHAVALLE.COM

**PROPOSTA COMERCIAL/CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE**
**AO SETOR DE COMPRAS**
**A/C CARLA MACIEL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ-SP**

RAZÃO SOCIAL: Fredney Henrique Borges-ME
NOME FANTASIA: Folha Valle
CNPJ:10.610.878/0001-00
Inscrição Municipal: 26128
NFS: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NOTA EMITIDA NO MÊS DE JANEIRO DE 2019 PARA PROVAR)
Endereço: Rua Tenente Manoel Barbosa, 661 Bairro da Cruz/Vila Zélia em Lorena-SP
Circulação no fundo do Vale do Paraíba em 10 cidades conforme segue:

- Aparecida
- Cachoeira Paulista
- Canas
- Cruzeiro
- Guaratinguetá
- Lavrinhas
- Lorena
- Piquete
- Potim
- Silveiras

**CRIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO MENSAL DO WEB SITE DA CÂMARA DE QUELUZ**
CRIAÇÃO DO SITE CUSTOMIZADO: R$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

**ATUALIZAÇÃO MENSAL DO WEB SITE DA CÂMARA DE QUELUZ**
VALOR MENSAL R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)
CONTRATO MÍNIMO DE 12 MESES
VALOR TOTAL DA ATUALIZAÇÃO MENSAL POR UM PERÍODO DE 1 ANO:
R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)

**PROPOSTA VÁLIDA POR 40 DIAS**

**PAGAMENTO TODO DIA 20 DE CADA MÊS**
E-mail para envio de material a ser publicado no site:
folhavalle@gmail.com

**Lorena, 23 de janeiro de 2019**

10.610.878/0001-00
Fredney Henrique Borges-ME
FOLHA VALLE
Rua Tenente Manoel Barbosa, 661
Vila Zélia - CEP 12606-400
LORENA-SP

Fredney Henrique Borges
Proprietário e Jornalista Responsável
MTB: 0077632/SP

FOLHAS 24

# Prefeitura Municipal de Lorena

**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria**

**CEP 12607020 - LORENA / SP**

**Tel: (12) 3185-3000**

**CNPJ: 47.563.739/0001-75**

# Certidão Positiva de Débitos

## Número: 43136/2018

## Identificação no Cadastro Mobiliário

| | |
|---|---|
| **Inscrição Municipal:** | 26128 - Situação: **Regular** |
| **Razão Social:** | FREDNEY HENRIQUE BORGES - ME |
| **CNPJ/CPF:** | 10.610.878/0001-00 |
| **Endereço:** | Rua Tenente Manoel Barbosa , 661 - FUNDOS - Cruz |
| **Cidade:** | LORENA / SP |
| **Atividade(s):** | **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA |

Certificamos, para os devidos fins e para que produza os efeitos legais, que a razão social acima identificada **CONSTA**, até a data da emissão desta certidão, débito referente a tributos mobiliários junto aos cofres municipais.

Ressalvando o direito da fazenda municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desta razão social, que vierem a ser apuradas.

Certidão emitida em **23/01/2019** às **17:39:09h** (data e hora de Brasília).

Acessada pelo IP: **192.168.0.254**

Código de Controle da Certidão: **17DD.3000.1B521**

Válida até **23/04/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço http://www.lorena.sp.gov.br/.

FOLHAS: 25

# Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.610.878/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 18110110461-81 |
| Data e hora da emissão | 23/11/2018 08:04:40 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

FOLHAS: 26

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: f99a2c07-48f8-43d1-b706-b53857b80eae

## Estabelecimento

**IE:** 420.150.580.118
**CNPJ:** 10.610.878/0001-00
**Nome Empresarial:** FREDNEY HENRIQUE BORGES - ME
**Nome Fantasia:** FOLHA VALLE
**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)

## Endereço

**Logradouro:** RUA TENENTE MANOEL BARBOSA
**Nº:** 661 **Complemento:** FUNDOS
**CEP:** 12.606-400 **Bairro:** CRUZ
**Município:** LORENA **UF:** SP

## Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo **Data da Situação Cadastral:** 28/01/2018
**Ocorrência Fiscal:** Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - TAUBATÉ
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL
**Atividade Econômica:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

## Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 29/01/2018
**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total
**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/10/2018

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 029253366*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/11/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**FREDNEY HENRIQUE BORGES-ME**, CNPJ: 10.610.878/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de novembro de 2018.

**PEDIDO Nº:** 9253366

TJSP

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **10.610.878/0001-00**<br>**MATRIZ** | | **26/01/2009** |

NOME EMPRESARIAL
**FREDNEY HENRIQUE BORGES**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **FOLHA VALLE** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas**
**73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R TENENTE MANOEL BARBOSA** | **661** | **FUNDOS** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **12.606-400** | **CRUZ** | **LORENA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **IGORCONTABILIDADE2663@GMAIL.COM** | **(12) 3101-1959** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **26/01/2009** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/11/2018** às **17:07:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10610878/0001-00
**Razão Social:** FREDNEY HENRIQUE BORGES ME
**Nome Fantasia:** FOLHA VALLE
**Endereço:** R TENENTE MANOEL BARBOSA 661 / CRUZ / LORENA / SP / 12606-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2019 a 08/02/2019

**Certificação Número:** 2019011002522193902604

Informação obtida em 23/01/2019, às 17:41:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREDNEY HENRIQUE BORGES
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.610.878/0001-00
Certidão nº: 162886387/2018
Expedição: 23/11/2018, às 08:11:10
Validade: 21/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREDNEY HENRIQUE BORGES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.610.878/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

De: Presidência
Para: Contabilidade

Ref: Processo de dispensa de Licitação nº 01/2019- contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do site e novo layout da Câmara Municipal de Queluz.

Solicitamos que nos informe a dotação orçamentária para fazer frente ao procedimento de DISPENSA em tela, procedendo com a necessária reserva, em montante de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) para onerar dotações orçamentárias do corrente exercício, e posterior devolução dos autos a esta Presidência para prosseguimento.

Câmara Municipal de Queluz, 07 de fevereiro de 2019.

Luis Fernando Paulino
Presidente da Câmara Municipal

FOLHAS 32

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

De: Presidência
Para: Jurídico

Ref: Processo de dispensa de Licitação nº 01/2019- contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do site e novo layout da Câmara Municipal de Queluz.

Solicitamos desse D. Jurídico, exame e aprovação do Processo de Dispensa de Licitação, bem como análise dos documentos referentes à empresa vencedora, nos exatos termos art. 28 e 32 da Lei Federal nº 8666/93, e posterior devolução dos autos a esta Presidência para prosseguimento.

Câmara Municipal de Queluz, 07 de fevereiro de 2019.

Luis Fernando Paulino
Presidente da Câmara Municipal

FOLHAS: 33

# CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

**Nota de Pré-empenho**

21/02/2019
14:10:50

Exercício de 2019

## Nota de Pré-empenho 00004/2019 - 01

| DATA | PROCESSO | TIPO EMPENHO | MOVIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 07/02/2019 | | | Inicial | 10.000,00 |

### DOTAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| FICHA | 6 | |
| U.O. | 01.01 | LEGISLATIVO |
| U.E. | 01.01.01 | LEGISLATIVO |
| FUNÇÃO | 01 | Legislativa |
| SUBFUNÇÃO | 031 | Ação Legislativa |
| PROGRAMA | 0001 | Processo Legislativo |
| AÇÃO | 2001 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |
| FONTE | 01 | Tesouro |
| ELEMENTO | 3.3.90.39.99 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica |
| APLICAÇÃO | 110.0000 | Geral |

| | |
|---|---|
| ORÇADO | 85.000,00 |
| ALTERAÇÕES ACUM. (+) | 0,00 |
| DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) | 85.000,00 |
| PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) | 29.295,33 |
| EMPENHADO ANTERIOR (-) | 6.047,12 |
| SALDO ANTERIOR (=) | 49.657,55 |
| VALOR DO MOVIMENTO (-) | 10.000,00 |
| SALDO (=) | 39.657,55 |

### PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

| JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74,25 | 7.083,34 |
| **JULHO** | **AGOSTO** | **SETEMBRO** | **OUTUBRO** | **NOVEMBRO** | **DEZEMBRO** |
| 2.842,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO

TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

RESERVA DE VALORES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FINALIDADE DE CONFECÇÃO DE NOVO LAYOUT E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CMQUELUZ

O ordenador da despesa, Luis Fernando Paulino, Presidente da Câmara, , para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

Luis Fernando Paulino
Presidente da Câmara

MATEUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
CPF: 247.316.608-07

JOSÉ HÉLIO TAVARES JÚNIOR
Contador
CRC: 225822/O/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

# PARECER JURÍDICO

Vem para exame desta procuradoria o presente processo de dispensa de licitação nº. 01/2019, que cuida da contratação de empresa especializada para prestação de serviço para manutenção do site e novo layout para a Câmara Municipal de Queluz-SP.

Inicialmente, com a edição do Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, os valores foram atualizados nos seguintes termos:

Com a atualização dos valores, considera-se, atualmente, dispensável a licitação: a) para obras e serviços de engenharia: até R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); e b) compras e demais serviços: até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

> *"Art. 24 É dispensável a licitação:*
> ...
> *II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R$ 17.600,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

**Por óbvio que o encaminhamento dos processos administrativos a esta Procuradoria referentes às contratações diretas através de dispensa de licitação, mesmo quando de pequeno valor, têm como fundamento conferir higidez jurídica no que envolve a matéria.**

Na licitação, alguns procedimentos devem ser observados, dentre eles está o dever de pesquisar os preços correntes no mercado. Essa norma encontra fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 43, inc. IV. Já nos casos de dispensa de licitação, deve-se proceder da mesma forma, em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, inc. III da mesma lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Para que a pesquisa de preços seja comprovada, a orientação é no sentido de que sejam obtidos ao menos 3 (três) orçamentos de fornecedores distintos. Esse é o entendimento dos órgãos de controle interno e externo, pois não há previsão legal nesse sentido. Essa construção normativa tem a finalidade de demonstrar documentalmente que a vantajosidade está presente na contratação direta a ser realizada.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, sendo que a empresa Luis Gustavo Maruco Lins Leal Vale. Tech Technology, inscrita no CNPJ 11.610.985/0001-10, foi a que apresentou a melhor proposta.

Vale observar que a jurisprudência do TCU é firme em indicar que a realização de pesquisa de preços de mercado, previamente à fase externa da licitação, é uma exigência legal para todos os processos licitatórios, inclusive para os casos de dispensa e inexigibilidade.

Como referência, citam-se os acórdãos 2.742/2017–1ª Câmara, 1.022/2013–Plenário, 3.506/2009-1ª Câmara, 1.379/2007-Plenário, 568/2008-1ª Câmara, 1.378/2008-1ª Câmara, 2.809/2008-2ª Câmara, 5.262/2008-1ª Câmara, 4.013/2008-1ª Câmara, 1.344/2009-2ª Câmara, 837/2008-Plenário, e 3.667/2009-2ª Câmara.

Esses julgados, a exemplo do recentíssimo acórdão 1.842/2017 – Plenário, apontam que a pesquisa de preços para os casos de dispensa e inexigibilidade deve consistir de um mínimo de três orçamentos de fornecedores distintos, sendo "necessária a apresentação de justificativa adequada sempre que não for possível obter número razoável de cotações".

Portanto, pelas razões acima, a Procuradoria jurídica opina pela possibilidade de homologação do presente processo de dispensa de

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

licitação, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para contratação de empresa especializada para prestação de serviço para manutenção do site e novo layout para a Câmara Municipal de Queluz-SP.

É o parecer.

Queluz, 15 de fevereiro de 2019.

Tito Lívio de Almeida Mollica
Procurador

FOLHAS: 38

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM DE SITE E NOVO LAYOUT.**

Em conformidade com a pesquisa de preços realizada, e anexa a documentação, fica AUTORIZADA, contratação da empresa Luis Gustavo Lins Leal Vale. TECH Technology – End. Rua Lino Calda Campos, n 260 – Cep 12.603-060 Bairro Vila Nunes, cidade Lorena- SP- e-mail contato@luisgustavo.com.br Fone. (12) 91551718. Para prestação de serviço de manutenção e hospedagem de site para Camara Municipal de Queluz.

A referida empresa obteve o menor preço na pesquisa de preços realizada, e, apresentou todas as certidões necessárias para contratação necessária.

Câmara Municipal de Queluz, 11 de fevereiro de 2019.

Luis Fernando Paulino
Presidente da Câmara Municipal

FOLHAS: 39

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

De: Presidência
Para: Setor de Compras

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019.**

Autoriza contratação de empresa Luis Gustavo Lins Leal Vale. TECH Technology – End. Rua Lino Calda Campos, n 260 – Cep 12.603-060 Bairro Vila Nunes, cidade Lorena- SP- e-mail contato@luisgustavo.com.br Fone. (12) 91551718 para prestação de serviço de manutenção do site e novo layout da Câmara Municipal de Queluz.

Queluz, 11 de fevereiro de 2019.

Luis Fernando Paulino
Presidente da Câmara Municipal

FOLHAS: 40

# Câmara Municipal de Queluz

PRAÇA JOAQUIM PEREIRA, S/Nº, CEP 12.800-000 - FONE: (012) 3147-1138 - FAX (012) 3147.1766

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins conforme preceitua o artigo 83, inciso XVIII da Instrução 02/2016 do Egrégio Tribunal do Estado de São Paulo, que os documentos originais atinentes a correspondente licitação encontra-se à disposição do TCE e serão remetidos quando requisitados conforme Anexo LC 03.

Queluz, 11 de fevereiro de 2019.

Presidente da Câmara

Luis Fernando Paulino
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br site: camaraqueluz.sp.gov.br

# CONTRATO N.º 01/2019

**Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ e a empresa LUIS GUSTAVO MARUCO LINS LEAL, para prestação de serviço de manutenção do site e novo layout para a Câmara Municipal de Queluz-SP.**

Na secretaria da Câmara, situada à Praça Joaquim Pereira s/nº - centro, Queluz/SP, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.772.145/0001-73, neste ato representada por seu Presidente **Sr. LUIS FERNANDO PAULINO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF 184.902.358-13 e RG nº. 25.165.639-1, de ora em diante designado **CONTRATANTE e GESTOR DO CONTRATO**, e de outro lado a empresa **LUIS GUSTAVO MARUCO LINS LEAL,** CNPJ 11.610.985/0001-10, com endereço à Rua Lino Calda Campos, nº. 260, Cep 12603-060, Vila Nunes, Lorena-SP, neste ato representado mediante instrumento público pelo Senhor **LUIS GUSTAVO MARUCO LINS LEAL**, sócio proprietário, inscrita no CPF nº 27221236810, RG nº. 326294867, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br site: camaraqueluz.sp.gov.br

firmam o presente contrato de acordo com as normas emanadas das Leis Federais n.º 8.666/93, 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02 e com as seguintes cláusulas.

## I – DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do site e novo layout para a Câmara Municipal de Queluz-SP, tudo conforme as especificações constantes no Processo de dispensa de licitação nº. 01/2019.

## II- DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO FORNECIMENTO DO MATERIAL.

2.1 – O contrato possui o valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Serão R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para criação do novo site. Este valor será pago pagos em 02 parcelas de R$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo a primeira paga no momento da entrega do novo site e posterior concordância pela contratante e a segunda 30 dias após o pagamento da primeira.

2.2 - Igualmente, R$6.000,00, (seis mil reais) para manutenção do site, dividido em 12 parcelas de 500,00 (quinhentos reais).

2.3 - O prazo máximo para efetivação do pagamento relativo a manutenção do site será de até o dia 10 de cada mês subsequente a apresentação da nota fiscal de referência, por meio de depósito em conta corrente ou boleto bancário.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail:

2.4 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

## III- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA será a única responsável pela prestação do serviço, deverá informar a CONTRATANTE com antecedência sobre as interrupções necessárias, sendo que neste caso a CONTRATADA deverá manter a prestação de serviço com a qualidade idêntica a contratada. Será ainda responsável por danos ou prejuízos causados a terceiros por dolo, imperícia ou negligência, correndo por sua conta a indenização, liquidação, reembolso ou ressarcimento de qualquer despesa pelo risco advindo de caso fortuito ou maior, por acidente de trabalho ou de trânsito.

A CONTRATADA fica obrigada a entregar todos os arquivos da CONTRATANTE em mídia digital caso não ocorra a prorrogação do contrato.

## IV- DAS PENALIDADES

4.1 - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas na lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

4.2 - Havendo atraso na prestação do serviço, a CONTRATADA arcará com os prejuízos apurados, salvo se houver motivo excepcional, devidamente fundamentado e justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail:

4.3 - A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos previstos no instrumento editalício;

4.4 - A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente;

4.5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

## V- PRAZO DE VALIDADE

5.1 - O presente contrato terá início no dia 01 de março de 2019, vencendo-se 29 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo em comum acordo entre as partes, atualizado pelo índice IGPM.

## VI- DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a permitir a fiscalização por parte da CONTRATANTE durante a prestação do serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail:

## VII- DA GARANTIA

7.1 - Durante a vigência do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a manter a qualidade dos serviços prestados à Câmara Municipal de Queluz.

## VIII- DA RESCISÃO

8.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato ou a recusa no fornecimento de informações relacionadas ao mesmo ensejará sua rescisão, nos casos enumerados nos artigo 78 e79, com as consequências no artigo 80, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação modificada pela Lei n.º 9.854/99;

## IX- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

9.1 – Os serviços adquiridos foram objeto de dispensa de licitação na modalidade prevista no artigo 24, II, a, da lei nº. 8.666/99. A dispensa de licitação é a de nº. 01/2019.

## X- DA GESTÃO E REPRESENTAÇÃO

As partes indicam seus representantes, que também serão os responsáveis pela gestão deste contrato e por toda a comunicação formal que diga respeito à relação contratual, que será por escrito.

a) Contratante: Luis Fernando Paulino, já qualificado.

b) Contratada: Luis Gustavo Maruco Lins Leal, já qualificado.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail:

**XI- FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Queluz-SP, para dirimir as questões divergentes relativas a este contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam a CONTRATANTE, a CONTRATADA e duas testemunhas, em 02(duas) vias de mesmo teor.

Queluz, 15 de Fevereiro de 2019.

**Câmara Municipal de Queluz**
Luis Fernando Paulino
Contratante

**LUIS GUSTAVO MARUCO LINS LEAL**
Luis Gustavo Maruco Lins Leal
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br site: camaraqueluz.sp.gov.br

# TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ
**CONTRATADA**: LUIS GUSTAVO MARUCO LINS LEAL
**CONTRATO**:
**OBJETO:** manutenção do site e novo layout para a Câmara Municipal de Queluz-SP.
**ADVOGADO:** Tito Lívio de Almeida Mollica, OAB/SP 240685, titomollica1978@gmail.com

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1-** Estamos Cientes de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na resolução nº. 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº. 709,

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br / site: camaraqueluz.sp.gov.br

de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2- Damo-nos por notificados para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Queluz, 15 de fevereiro de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Nome: Luis Fernando Paulino
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Queluz
CPF: 184.902.358-13 RG: 25.165.639-1 SSP/MG
Data de nascimento: 02 de abril de 1974
Endereço residencial completo: Rua Thomaz Ribeiro Junior, nº. 162, Alto Santo Cruzeiro, Queluz-SP, CEP 12800-000.
E-mail institucional: camaraqueluz@yahoo.com.br
E-mail pessoal: lf.paulino2012@bol.com.br
Telefone: 12- 31471223
Assinatura:

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br Site: camaradequeluz.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Luis Fernando Paulino
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Queluz
CPF: 184.902.358-13 RG: 25.165.639-1
Data de nascimento: 02 de Abril de 1974
Endereço residencial completo: Rua Thomaz Ribeiro Junior, nº. 162, Alto Santo Cruzeiro, Queluz-SP, CEP 12800-000.
E-mail institucional: camaraqueluz@yahoo.com.br
E-mail pessoal: lf.paulino2012@bol.com.br
Telefone: 12- 991372211
Assinatura:

**Pela CONTRATADA:**

Nome: LUIS GUSTAVO MARUCO LINS LEAL
Cargo: Sócio proprietário
CPF: 27221236810 RG: 326294867
Data de nascimento: 09 de Junho de 1980
Endereço residencial completo: Rua Lino Calda Campos, 260, Vila Nunes, Lorena-SP
E-mail institucional: luisgustavo@vale.tech
Telefone: 12- 99155-1718
Assinatura: